

PORTARIA Nº 077/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO
SUS**

Matrícula	Nome	Período	Nota
86752/8	Carlos Cunha Junior	2012	9,8
94063/1	Valdelirio Venites	2013	10
104953/1	Ritamaris de Arruda Regis Borges	2013	12-A
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2010	9,94
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2011	9,69
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2012	9,96
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2013	9,94
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2014	9,98
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2015	9,88
49245/2	Laura Elena Figueiredo Guimarães	2016	9,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(original assinado)

Código de autenticação: 2478822c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar